



ESTADO DE ALAGOAS  
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL Nº 03/2019 – SEPLAN  
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS  
REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2019-SEPLAN

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.275/0001-58, com sede administrativa a rua Dr. Tavares Bastos, nº. 55, Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP nº. 57160-000, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas nas Lei Municipal nº. 1.207, de 16 de agosto de 2017, torna público que, tendo em vista o não preenchimento das vagas ofertadas, em sua totalidade, do edital 02/2019 – SEPLAN, se faz necessário o remanejamento de vagas e a prorrogação de prazos previstos nos itens 4.1, 4.2, 4.4, 4.6, do Edital de nº 02/2019-SEPLAN, relativos à realização de Processo destinado a selecionar candidatos visando o preenchimento de espaço público através de permissão de uso, obedecendo às seguintes condições:

- Para o **carnaval 02/03 até 05/03/2019** – Foram disponibilizados no edital 02/2019 – SEPLAN:
- 12 Espaços para comercialização de Cerveja, água e refrigerante, como as referidas vagas não foram preenchidas em sua totalidade, após o julgamento das propostas, sobraram 05 espaços, sendo assim resolve se que 02 vagas será remanejada para Espaço para comercialização de Churrasco e prorrogado o prazo para o



ESTADO DE ALAGOAS  
**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

preenchimento de 03 Espaços para comercialização de Cerveja, água e refrigerantes.

- 05 Espaços para comercialização de Lanches-Sandwiches, Passaportes e outros, após o julgamento das propostas, como as vagas não foram preenchidas em sua totalidade, sobrando 02 vagas, resolve prorrogado o prazo para o preenchimento dos espaços de Lances – sandwiches passaportes e outros.

Sendo assim, disponibiliza se para a prorrogação do edital 02/2019 – SEPLAN:

- 03 Espaços para a comercialização de Cerveja, água e refrigerantes,
- 02 Espaço para Churrasco;
- 02 Espaços para Lanches;

Segundo novo cronograma que a seguir se relaciona:

<b>Fase</b>	<b>Data/Horário</b>	<b>Local</b>
No caso de haver mais candidatos do que vagas, haverá sorteio na presença de todos os que comparecerem	18/02/2019 (Horário às 09:00hs)	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano-SEPLAN, localizada na Rodovia Edval Lemos, bairro Taperaguá, em frente à Escola



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

		Municipal Governador Luiz Cavalcante.
Entrega da documentação obrigatória	14/02/2019 (Horário de 08:00 às 12:00hs)	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano-SEPLAN, localizada na Rodovia Edval Lemos, bairro Taperaguá, em frente à Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante.
Julgamento das propostas	15/02/2019 (Horário de 08:00 às 12:00hs)	Julgamento realizado em sessão reservada da Comissão designada.
Resultado do julgamento	15/02/2019 (Horário às 14:00hs)	Publicação nos meios de comunicação da Prefeitura de Marechal Deodoro, às 14 horas
Recurso administrativo	18/02/2018 (Horário de 10:00 às 14:00hs)	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano-SEPLAN, localizada na Rodovia Edval Lemos, bairro Taperaguá, em frente à Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante.
Resultado final	19/02/2019 (Horário às 10:00hs)	Publicação nos meios de comunicação da Prefeitura de Marechal Deodoro, às 10 horas

O remanejamento e a prorrogação nos prazos do cronograma deu-se em virtude da ausência de êxito no preenchimento das vagas com tipo de alimento ou bebida: **Carnaval de 02/03 até 05/03/2019**, no prazo estabelecido por ocasião do Edital originário.



ESTADO DE ALAGOAS  
**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Marechal Deodoro-AL, 13 de fevereiro de 2019

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Pimentel de Andrade Júnior**  
*Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano*